



Dom Guido Zendron

*Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Paulo Afonso
Aos que este Decreto virem e ouvirem
Saudação, Paz e Benção do Cristo Redentor dos Homens*

Decreto de Reestruturação da Paróquia Santa Brígida da Suécia

Considerando o decreto sob protocolo nº 003/91, datado de 27 de março de 2009, que decretou a Ereção Canônica da Paróquia Santa Brígida da Suécia, com sede na Igreja Sé Catedral, nesta cidade de Paulo Afonso, venho **reconhecer** e **reafirmar** a validade do referido decreto, assinado por mim, quinto Bispo Diocesano de Paulo Afonso.

Considerando a necessidade de reestruturar os limites territoriais da Paróquia e formalizar seu reconhecimento como pessoa jurídica para fins de registro civil, decreto, por meio deste instrumento, a reestruturação e a atualização jurídica da Paróquia Santa Brígida da Suécia, conforme segue.

A **Paróquia Santa Brígida da Suécia**, erigida canonicamente em 27 de março de 2009, mantém sua sede na Igreja Santa Brígida da Suécia, localizada na cidade de Santa Brígida, Estado da Bahia. Este decreto não revoga o protocolo nº 003/91, mas o complementa e reestrutura para atender às demandas pastorais e civis atuais, especialmente no que concerne à necessidade de registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

O território paroquial passa a ser delimitado pelos seguintes contornos, tendo o seu marco inicial a Praça Jacob Marques da Silva, Ao Norte: com a Paróquia Nossa Senhora Aparecida - Bairro Dos Rodoviários em Paulo Afonso/Ba e a Paróquia São Francisco de Assis – Paulo Afonso/Ba; Ao Sul: com a Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Pedro Alexandre/Ba, da Qual Foi Desmembrada e com a Paróquia São João Batista - Jeremoabo/Ba; Ao Leste: com a Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Canindé de São Francisco/Se; Ao Oeste: com o Raso Da Catarina.

Integrarão o território da Paróquia as seguintes **comunidades urbanas**: Matriz, Nossa Senhora Das Dores, Santa Rita, São Miguel Arcanjo, São Pedro e São Jorge. E as demais **comunidades rurais**: Comunidade Algodões II: Sagrado Coração de Jesus, Comunidade Angico: Santo Expedito, Comunidade Araticum, Comunidade Araújo: Santo





Antônio, Comunidade Aroeira: Nossa Senhora Aparecida, Comunidade Assentamento Aroeira: Nossa Senhora da Conceição, Comunidade Assentamento Bom Jardim: Sagrada Família, Comunidade Baixa do Mulungu: Santo Antônio, Comunidade Bandeira: Santa Quitéria, Comunidade Barriga: São Francisco, Comunidade Barriguda: São José, Comunidade Batoque: São Sebastião, Comunidade Briá, Comunidade Bugi: Santa Clara, Comunidade Buri: Nossa Senhora Da Saúde, Comunidade Cana Brava: Santa Catarina Da Suécia, Comunidade Caraibeiras II: Jesus Misericordioso, Comunidade Caraibeiras I: Santa Terezinha, Comunidade Circo Velho: Nossa Senhora Aparecida, Comunidade Colônia: Nossa Senhora De Fátima, Comunidade Flores, Comunidade Fortaleza: Santa Terezinha, Comunidade Ingazeira: Menino Jesus, Comunidade Km 40: Nossa Senhora Das Dores, Comunidade Km 42: São Gonçalo, Comunidade Lagoa Do Barro: Nossa Senhora Das Graças, Comunidade Licurituba: Santa Cruz, Comunidade Macambira: São José, Comunidade Marancó: São Francisco, Comunidade Minuim: Nossa Senhora Da Conceição, Comunidade Morada Velha: Nossa Senhora Do Mont Serrat, Comunidade Oliveira, Comunidade Pacheco, Comunidade Poço Da Carteira: Santa Madalena, Comunidade Porteiras: Santa Dulce, Comunidade Projeto Esperança: Santa Luzia, Comunidade Riacho Fundo, Comunidade Santa Cruz: São Francisco, Comunidade Vicente: São Vicente.

Reafirmamos que a **Paróquia Santa Brígida da Suécia** é uma entidade pastoral dedicada à evangelização, à celebração dos sacramentos e à promoção do bem-estar espiritual e social dos fiéis sob sua jurisdição. Sua reestruturação visa fortalecer a proximidade entre os pastores e as comunidades.

Determinamos que este decreto seja registrado no Livro de Tombo da Diocese de Paulo Afonso, Paróquia e no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Paulo Afonso, conferindo-lhe validade jurídica perante as autoridades civis e eclesiásticas.

Imploro as bênçãos de Deus sobre todos os fiéis desta amada paróquia, confiando-a à proteção de Santa Brígida, sua Padroeira, para que todos cresçam na fé, na caridade e na comunhão fraterna.

Dado e passado na Episcopal cidade de Paulo Afonso, Sob Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2025. Dentre as comemorações do Jubileu da Redenção de 2025.

Dom Guido Zendron

Bispo Diocesano de Paulo Afonso

Eu transcrevi, arqueei e dou fé.

Pe. Marcilio Reis dos Santos

Chanceler da Diocese de Paulo Afonso

CNPJ 13.450.903/0001-16 - Fone/Fax/WhatsApp: (75) 3281-4268 / (75) 9219-1529

Av. Getúlio Vargas, s/n - Caixa Postal 21 - CEP 48601-260 - Paulo Afonso - Bahia - Brasil

✉ diocesedepauloafonso@hotmail.com 🌐 diocesedepauloafonso.com.br